

Termo de Referência 176/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
176/2024	120643-BASE AÉREA DE SANTA MARIA	ALCIONE DE FATIMA FIGUEIRA BARBOSA FLORES	03/12/2024 08:58 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Aqs Mat Cons Laboratorial

1. Definição do objeto

- 1.1. Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, para atender as necessidades do Grupo de Saúde de Santa Maria (GSAU-SM), pertencente à Base Aérea de Santa Maria (BASM), nos termos da tabela do Anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.
- 1.6. Justifica-se a ampliação da concorrência para este processo uma vez que os reagentes dos equipamentos de Hematologia e Bioquímica do laboratório são fornecidos por empresas de médio e grande porte, motivo que ocasionou em grande parte o resultado com itens desertos e fracassados nos PR SRP 51/2023, PR SRP 26/2022 e PR SRP 07/2021 (lote 1), anteriores a este processo e com participação exclusiva à ME/EPP. Tal solicitação fundamenta-se no exemplo do PR SRP 51/2023 que teve 45% dos itens cancelados por inexistência de proposta ou cancelados no julgamento e do PR SRP 26/2022 que teve 43% dos itens nessas mesmas condições, uma vez que os fornecedores competitivos enquadrados como micro e pequenas empresas não são capazes de fornecer alguns reagentes laboratoriais vendidos com maior facilidade por empresas de médio e grande porte devido ao elevado valor.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, sob número da contratação 120643-90019/2023.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Na proposta de preços deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

4.2. O agrupamento de itens ocorre devido à necessidade de padronização do objeto da contratação e de assegurar a compatibilidade técnica entre os materiais correlatos e os equipamentos do CLAB, visando proporcionar segurança técnica aos pacientes e aos profissionais de saúde na realização dos procedimentos. Justifica-se a alocação destes materiais (reagentes) em lotes específicos devido à necessidade de se utilizar todos os reagentes da mesma marca a fim de se evitar erro nas mensurações do equipamento e manter a compatibilidade entre os reagentes. Como há existência de inúmeras marcas de reagentes no mercado, utilizar marcas diferentes no mesmo equipamento seria inviável e comprometeria o resultado das análises.

4.2.1. Os materiais (reagentes) laboratoriais do item "01" ao item "05" alocados no Lote 1, consistem em reagentes compatíveis com o Equipamento de hematologia XS-800i Sysmex, devendo ser impreterivelmente da mesma marca ou devendo conter certificação emitida pelo fabricante; Os materiais (reagentes) laboratoriais do item "06" ao item "32", alocados no Lote 2, constituem-se por reagentes compatíveis com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250, sendo impreterivelmente da mesma marca ou devendo conter certificação emitida pelo fabricante.

4.2.2. Os itens 33 ao 273 não constituem Lote, e serão licitados separadamente.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

b) Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento).

4.4. Importa destacar que o GSAU-SM possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos de Serviço da Saúde (RSS), incluindo o serviço de coleta, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos produzidos nas dependências do GSAU-SM. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente contaminantes, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

4.5. Conforme dispõe a IN 01/2019 do MPOG sobre os critérios de sustentabilidade ambiental, deverão ser seguintes os seguintes critérios:

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Da exigência de amostra

4.6. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, mediante solicitação do Pregoeiro, via chat no sistema "Comprasnet.gov", proceder com o envio de catálogo, folder, manual, laudo ou bula, etc., que contenha as especificações do produto ofertado, visando a eficiência administrativa e garantia do adequado atendimento do objeto da contratação.

4.5.1. Para os itens do Lote 2, poderá ser solicitado catálogo para verificação da existência de protocolo de automação para o Equipamento Wiener CM 250.

4.6. Caso a empresa questionada sobre o catálogo não demonstre interesse em enviar, ou por ter negado, ou por falta de manifestação, o pregoeiro poderá questionar a segunda classificada para o envio de catálogo do item ofertado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma empresa que aceite, ou uma proposta que não necessite de catálogo para conferência do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

4.7. Se o catálogo, folder, manual, laudo, bula, etc., apresentado não for aceitável, o pregoeiro poderá convocar o seguinte para envio do catálogo, e assim sucessivamente, até a verificação de uma proposta que atenda às especificações deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do link da Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.1. O link da Nota de Empenho será disponibilizado via e-mail cadastrado no SIAFI e também no site www.portaldatransparencia.gov.br. Deve-se manter o cadastro SIAFI atualizado, a fim de evitar atrasos e falhas na comunicação.

5.1.2. A Contratada deverá efetuar a confirmação do recebimento do link.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Grupo de Saúde de Santa Maria (GSAU-SM) - Célula da Farmácia (CLAB) - Base Aérea de Santa Maria - Rodovia RSC 287, Km 240 - Santa Maria – RS - CEP 97.105-910 - Telefone: 55 3220-3504, no horário de expediente do GSAU-SM, de segunda à quinta-feira 8h às 12h e das 13h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h.

5.4. Os materiais a serem empregados deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes deste termo, as normas da ABNT, ANVISA, e demais regulamentações relativas ao objeto e as prescrições e recomendações dos fabricantes.

5.5. Os itens devem ser transportados em veículos fechados, em embalagens apropriadas para cada tipo de material, em acordo com as características específicas de cada item, detalhadas em suas próprias embalagens, a fim de não modificarem as características físico-químicas dos produtos, podendo ocasionar ineficiência, sob pena de responsabilização criminal.

5.6. No caso de produtos com prazo de validade, o mesmo, na data da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou conforme descrito nas especificações dos itens.

5.7. É vedada a entrega de material em desacordo com as especificações que constam neste Termo de Referência.

Garantia

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Para compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho (art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21).

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do GSAU-SM (COMREC) junto com responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020](#) dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020](#), em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme empenho.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13. Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;

8.13.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

8.13.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

8.13.3. Comprovação da dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

8.13.4. Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

8.13.5. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

8.14. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA; Caso a Autorização de Funcionamento esteja vencida, apresentar juntamente com a Autorização de Funcionamento o comprovante de protocolo de pedido de atualização do Certificado e ou Relatório de Inspeção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.14.1. A exigência prevista no item anterior é aplicável às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As licitantes legalmente

dispensadas da referida Autorização deverão comprovar tal condição mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante, e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8.15. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, compatível com o objeto licitado, emitida pela Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União com prazo para comercialização legível. Caso a Licença Sanitária esteja vencida, apresentar juntamente com a Licença Sanitária o comprovante de protocolo de pedido de atualização da licença.

8.15.1. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Licença ou Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal”. As licitantes legalmente dispensadas da referida Licença deverão comprovar tal condição mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante, e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8.16. A documentação prevista nos itens anteriores será exigida para todos os itens relativos a materiais laboratoriais

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Não será exigida qualificação econômico-financeira, em virtude do baixo grau de complexidade de execução do objeto, priorizando o aumento da competitividade do certame.

Qualificação Técnica

8.26. Não será exigida qualificação técnica em virtude da baixa complexidade envolvida na execução do objeto e tendo em vista a habilitação jurídica já exigida da empresa, prevalecendo, assim, a busca pela ampliação da competitividade do certame.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.27.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 267.990,73

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 267.990,73 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais e setenta e três centavos) conforme custos unitários apostos no [Anexo I](#).

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001/120643;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 214537;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: A0000410000.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUANA SAIBT REAL

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

ALCIONE DE FATIMA FIGUEIRA BARBOSA FLORES

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tabela de Itens.pdf (358.77 KB)

Anexo I - Tabela de Itens

Item	CATMAT	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	TOTAL
LOTE 1						
1	483928	CONTROLE HEMATOLOGICO PARA EQUIPAMENTO XS-800/SYSMEX. Apresentação: Conjunto com 3 tubos contando os níveis alto, normal e baixo. Compatível com o Equipamento XS-800 SYSMEX	KT	12	R\$ 934,00	R\$ 11.208,00
2	399552	Reagente para Contador Hematológico automatizado XS800i: CELLPACK, DILUENTE HEMATOLOGICO ORIGINAL PARA EQUIPAMENTO XS-800/ SYSMEX. Apresentação: Galão com 20 litros. Rendimento: 600 testes.	GL	15	R\$ 419,00	R\$ 6.285,00
3	455592	Reagente para Contador Hematológico automatizado XS800i: STROMATOLYSER 4DS, LISANTE DIFERENCIAL ORIGINAL PARA EQUIPAMENTO XS-800/SYSMEX. Apresentação: Caixa com 3 x 42mL. - Rendimento: 4.200 testes	CX	4	R\$ 2.515,60	R\$ 10.062,40
4	382449	Reagente para Contador Hematológico automatizado XS800i: STROMATOLYSER 4DL, CORANTE DIFERENCIAL ORIGINAL PARA EQUIPAMENTO XS-800/SYSMEX. Apresentação: Galão com 05 litros. Rendimento: 2500 testes.	GL	5	R\$ 1.145,00	R\$ 5.725,00
5	422392	Reagente para Contador Hematológico automatizado XS800i: SULFOLYSER, HEMOGLOBINA ORIGINAL PARA EQUIPAMENTO XS-800/SYSMEX. Apresentação: Caixa com 3 x 500mL. Rendimento: 300 testes.	UN	6	R\$ 822,00	R\$ 4.932,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 38.212,40
LOTE 2						
6	331748	Ácido Úrico. Conjunto de reagentes líquidos prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de ACIDO ÚRICO por via úmida, método enzimático colorimétrico. <u>Reagente 1</u> : solução contendo 3,5 diclorohidroxibenzeno sulfônico 2,0mmol/L e tampão Good 50mmol/L pH7,8; Reagente 2 : solução contendo tampão Good 50mmol/L pH7,8, uricase ≥ 2000 U/L, peroxidase ≥ 1000 U/L, 4-aminofenazona 0,10mmol/L e ferrocianeto de potássio 6mmol/L; Padrão: solução de ácido úrico 100mg/dL. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	2500	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
7	333752	Albumina - Reagente líquido pronto para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de ALBUMINA por via úmida, método colorimétrico. <u>Reagente</u> : solução de BCG (3,3',5,5'-tetrabromo cresolsulfonftaleína) 0,3 mmol/l, tampão acetato 0,1 mol/l e polioxietilénlaúril éter 0,9 g/l. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
8	331838	Amilase Direta - Reagente líquido pronto para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de AMILASE por via úmida, método cinético a 405nm. <u>Reagente</u> : solução contendo CNP-G3 2,25 mmol/l, cloreto de cálcio 5mmol/l, cloreto de sódio 70 mmol/l, tiocianato de potássio 900 mmol/l e tampão MES pH 6, 100 mmol/l. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	750	R\$ 1,48	R\$ 1.110,00
9	336253	Bilirrubina Direta - Conjunto de reagentes líquidos prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de BILIRRUBINA DIRETA por via úmida, método DPD. <u>Reagente 1</u> : solução aquosa contendo ácido clorídrico 17 mmol. Reagente 2: solução aquosa contendo sal de diclorofenildiazonio 0,4 mmol/l em ácido clorídrico 17 mmol/l. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
10	336250	Bilirrubina Total - Conjunto de reagentes líquidos prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de BILIRRUBINA TOTAL por via úmida, método DPD. <u>Reativo 1</u> : solução aquosa contendo ácido clorídrico 150 mmol/l A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00

Anexo I - Tabela de Itens

11	331754	Colesterol HDL - Conjunto de reagentes líquidos prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de HDL COLESTEROL por via úmida, método colorimétrico de ponto final, sem precipitação. Reagente 1: colesterol oxidase <1000U/L, peroxidase<1300U/L e N-etil-N-(2-hidroxi-3- sulfopropil)-3-toluidina dissodica<1mM em tampãoGood; Reagente 2: solução de detergente (<2%), colesterol esterase<1500U/L e 4-aminoantipirina <1mM em tampão Good; Calibrador: soro humano liofilizado contendo lipoproteínas de diferentes tipos incluindo HDL. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250. O conjunto de reagentes deve vir acompanhado de calibrador.	TT	2000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
12	412262	Colesterol Total - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de COLESTEROL TOTAL por via úmida, método enzimático colorimétrico. Reagente 1: solução contendo colesterol esterase ≥100U/L, colesterol oxidase ≥100U/L, peroxidase ≥1000U/L, 4- aminofenazona 0,2mmol/L, tampão Good 50mmol/L pH6,8 contendo fenol 15mmol/L e colato de sódio 0,2mmol/L; Padrão: solução colesterol 200mg/dL. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	2700	R\$ 0,40	R\$ 1.080,00
13	333335	Creatinina - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de CREATININA por via úmida, método cinético Colorimétrico. Reagente 1: solução de ácido,Pícrico 12,7mmol/L e laurilsulfato de sódio8,4mmol/L; reagente 2 – solução de borato 53mmol/L e hidróxido de sódio 970mmol/L; Padrão: solução de creatinina 20mg/L. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	3800	R\$ 0,61	R\$ 2.318,00
14	333453	CPK – Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de CREATINA QUINASE (CPK) por via úmida, método UV otimizado (IFCC). <u>Reagente 1:</u> solução de tampão imidazol. <u>Reagente 2:</u> solução de componentes contendo creatina fosfato e componentes reativos em quantidades suficientes. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	450	R\$ 2,52	R\$ 1.134,00
15	333336	CK-MB – Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de CREATINA QUINASE (CPK) por via úmida, método UV. <u>Reagente 1:</u> solução de tampão imidazol. <u>Reagente 2:</u> solução contendo creatina fosfato, anticorpos anti-CK M e componentes reativos em quantidades suficientes. Controle: frasco contendo CK-MB de origem humano. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
16	331735	Fosfatase alcalina - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de FOSFATASE ALCALINA por via úmida, método enzimático. <u>Reagente 1:</u> solução de tampão DEA (ditanolamina) 1,0mol/l, contendo sais de magnésio 0,5mmol/l. <u>Reagente 2:</u> solução contendo p-nitrofenil fosfato (p-NFF) 10mmol/l. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
17	331737	Gama GT - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE por via úmida, método enzimático. <u>Reagente 1:</u> frascos contendo L-?-glutamyl-3-carboxi-4- nitro-anilida e glicilglicina 100mmol/l. Reagente 2: solução de tampão Tris 100 mmol/l para pH final 8,25 a 25 °C. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	1000	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
18	350233	Proteínas Totais - Reagente líquido pronto para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de PROTEÍNAS TOTAIS em soro por via úmida, método colorimétrico de ponto final. <u>Reagente:</u> complexo EDTA/Cu 13 mmol/l em hidróxido de sódio 875 mmol/l e alquilariipoliéter (AAP). A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
19	335045	Proteinúria. Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de PROTEÍNAS NA URINA por via úmida, método colorimétrico. Reagente 1: solução estabilizada de vermelho de pirogalol 0,1 mmol/l, molibdato de sódio 0,1 mmol/l em tampão succinato 50 mmol/l. Padrão: solução de albumina 100 mg/dl (1,0 g/l). A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00

Anexo I - Tabela de Itens

20	331746	Transaminase TGO - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de AST/TGO por via úmida, método cinético ultravioleta (UV). <u>Reagente 1:</u> Solução de tampão TRIS 100mmol/L pH 7,8, contendo L-aspartato 200mmol/L; Reagente 2: Solução contendo 2-oxaglutarato 12mmol/L, nicotinamidaadenina dinucleotido reduzido (NADH) 0,18mmol/L, malatodesidrogenase (MDH) ≥ 400 U/L e lactato desidrogenase (LDH) ≥ 600 U/L. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
21	331408	Glicose - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de GLICOSE por via úmida, método enzimático colorimétrico. Reagente: solução contendo glicose oxidase ≥ 10 kU/L, peroxidase ≥ 1 kU/L e 4-aminofenazona 0,5mmol/L; tampão fosfato 100mmol/L pH7,0 e 4 -hidroxibenzoato 12mmol/L; Padrão: solução glicose 100 mg/dL (1g/L). A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250	TT	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
22	331744	Lipase - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de LIPASE por via úmida, método cinético. <u>Reagente 1:</u> tampão de Goods 50 mmol/l, pH 8,0, com colipase e sais biliares. Reagente 2: solução de 1,2-O-dilauril-rac-glicerol-3-glu-tárico-(6'-metilresorufina)-éster (substrato da lipase) em tampão tartarato 10 mmol/l. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250	TT	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
23	333459	Transaminase TGP - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de ALT/TGP por via úmida, método cinético ultravioleta (UV). <u>Reagente 1:</u> solução de tampão TRIS 100mmol/L pH 7,5, contendo L-alanina 500mmol/L; Reagente 2: solução contendo 2-oxaglutarato 15mmol/L, nicotinamida adenina dinucleotido reduzido (NADH) 0,18mmol/L e lactato desidrogenase (LDH) $\geq 1,5$ U/L. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
24	331733	Triglicerídeos - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de TRIGLICERÍDEOS por via úmida, método enzimático colorimétrico. Reagente 1: solução contendo lipase lipoproteica ≥ 800 U/L, glicerol quinase ≥ 500 U/L, glicerol fosfato oxidase ≥ 1500 U/L, peroxidase ≥ 900 U/L, adenosina trifosfato 2mmol/L e 4-aminofenazona 0,4mmol/L, tampão Good 50mmol/L pH6,8, clorofenol 2mmol/L; Padrão: solução de glicerol 2,26 mmol/L equivalente a 200mg/dL de trioleína. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
25	334466	URÉIA - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de UREIA por via úmida, método cinético ultravioleta (UV). <u>Reagente 1:</u> Solução contendo 2-oxaglutarato 7,5mmol/L, tampão tampãoGood 250mmol/L pH7,6, urease ≥ 5000 U/L e glutamato desidrogenase (GLDH) ≥ 800 U/L; Reagente 2: Solução contendo nicotinamida adenina dinucleotideo 0,28mmol/L, reduzido 0,28mmol/L; padrão – solução de uréia 60mg/dL. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	TT	4000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
26	333405	MICROALBUMINA - Conjunto de reagentes líquidos, prontos para o uso, para diagnóstico clínico em Automação, tipo de análise quantitativa de MICROALBUMINA NA URINA, por via úmida. Reagente A: solução fisiológica tamponada, pH 7,6. B. Reagente B: anticorpos monoespecíficos (cabra) anti-albumina humana. A empresa vencedora deverá fornecer obrigatoriamente o protocolo de automação do Kit referido, compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250. O Conjunto de Reagentes deve vir acompanhado de Soro Controle e Calibrador para microalbumina.	TT	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
27	407176	SORO CONTROLE N. Preparação em matriz proteica humana liofilizada, adequada para controle interno da qualidade em ensaios de química clínica. Informação Técnica: Controle contendo valores normais para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos. Soro compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	FR	12	R\$ 470,60	R\$ 5.647,20
28	413881	SORO CONTROLE P. Preparação em matriz proteica humana liofilizada, adequada para controle interno da qualidade em ensaios de química clínica. Informação Técnica: Controle contendo valores patológicos para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos. Soro compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	FR	12	R\$ 470,60	R\$ 5.647,20

Anexo I - Tabela de Itens

29	357954	CALIBRADOR DE QUIMICA CLINICA - Multicalibrador em analisadores automáticos. Contém componentes para calibrar exames de ácido úrico, albumina, bilirrubina e frações, cálcio, colesterol, creatinina, fósforo, glicose, colesterol HDL, ferro, lactato, colesterol LDL, magnésio, proteínas totais, triglicerídeos, ureia, transaminases, amilase, colinesterase, creatina quinase, fosfatase alcalina, fosfatase ácida, gamaglutamiltransferase, lactato desidrogenase e lipase. Calibrador: soro liofilizado contendo metabolitos em concentrações apropriadas para calibração compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.; Reagente: Solução de carbonato de sódio 25mmol/L, pH 10.	UN	15	R\$ 308,85	R\$ 4.632,75
30	407149	DETERGENTE CONCENTRADO (TWEEN 20) para uso em laboratório. Não iônico, biodegradável. Frasco 20mL.	FR	5	R\$ 126,68	R\$ 633,40
31	389435	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE. Apresentação: Caixa com 3 frascos de 125ml	UN	5	R\$ 354,58	R\$ 1.772,90
32	450249	CUBETAS DE REAÇÃO 6 MM para analisador bioquímico Wiener CM 250. Apresentação: Pacote com 1200 unidades.	PK	2	R\$ 1.588,50	R\$ 3.177,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 53.287,45
Item 33 a 273						
33	397583	Agulha para coleta múltipla a vácuo, 21G, com dispositivo de segurança sobre a agulha.	UN	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
34	399982	Agulha para coleta múltipla a vácuo, 22G, com dispositivo de segurança sobre a agulha.	UN	6000	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
35	382447	Albumina Bovina 22%. Frasco transparente de 10 ml de Albumina Bovina 22%, com conta gotas. Produto estéril.	FR	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
36	334484	Anti HIV - teste para determinação de anticorpo Anti-HIV I e II, em soro ou plasma - conjunto Anti-HIV tipo pack para testes individuais. Imunocromatográfico, com execução em etapa única, com controle positivo e negativo.	TT	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
37	337768	ASLO - Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de antistreptolisina "o", método: aglutinação em látex.	TT	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
38	431722	Bastão laboratório, material: vidro, dimensões: 8 x 300 mm. Utilizado para homogeneizar amostras e soluções.	UN	50	R\$ 2,61	R\$ 130,50
39	408266	Béquer de vidro, graduado, capacidade de 250 mL, com alça, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	UN	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
40	408268	Béquer de vidro, graduado, capacidade de 500 mL, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	UN	10	R\$ 11,19	R\$ 111,90
41	448048	Bobina em papel térmico; dimensões de 57 mm x 30 m, cor amarela, uma via, compatível com uso em analisador Clínico de Coagulação Max Coag.	UN	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
42	419405	Coletor de urina pediátrico estéril unissex, embalado individualmente.	UN	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
43	373657	Controle de Coagulação – Plasma Controle liofilizado, contendo no mínimo 2 analitos (TP e TTP) incorporados em matriz humana, para uso do monitoramento de ensaios de coagulação de rotina. Nível I. Kit contendo 100 testes. Aplicável a analisadores automáticos e semiautomáticos.	KT	5	R\$ 112,90	R\$ 564,50
44	373656	Controle de Coagulação – Plasma Controle liofilizado, contendo no mínimo 2 analitos (TP e TTP) incorporados em matriz humana, para uso do monitoramento de ensaios de coagulação de rotina. Nível II. Kit contendo 100 testes. Aplicável a analisadores automáticos e semiautomáticos.	KT	5	R\$ 129,89	R\$ 649,45
45	357757	Corante tipo Azul de cresil brilhante, aspecto físico líquido, frasco de 100mL	UN	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
46	399068	Corante Hematológico Giemsa, aspecto físico líquido, frasco de 500mL	UN	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
47	327336	Corante Hematológico tipo eosina azul de metileno segundo May Grunwald, aspecto físico líquido, frasco de 1000mL	UN	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00

Anexo I - Tabela de Itens

48	327536	Corante rápido para Hematologia - Conjunto de 3 corantes para coloração diferencial rápida de hematologia, frasco com 500 ml de solução de Ciclo-Hexadienos a 0,1%, frasco com 500ml de solução Azobenzenosulfônicos a 0,1% e frasco de 500ml de solução de solução Azobenzenosulfônicos a 0,1% e frasco de 500ml de solução de Fenotiazinas a 0,1%.	UN	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
49	301233	Detergente, composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizan-, aplicação: limpeza vidraria de laboratório, características adicionais: concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico: líquido.	LT	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
50	438222	Estante em polipropileno ou metálica revestida em PVC para tubo de hemólise, medindo 15mm, para 40 tubos.	UN	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
51	437174	Escalpe para coleta de sangue à vácuo 23G, tubo de 7". Material pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer-lock, agulha em aço inoxidável, biseltrifacetado e siliconizado, estéril, descartável, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo / NR 32.	UN	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
52	397583	Escalpe para coleta de sangue à vácuo 21G, tubo de 7". Material pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer-lock, agulha em aço inoxidável, biseltrifacetado e siliconizado, estéril, descartável, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo / NR 32.	UN	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
53	337471	Fator reumatóide látex, pronto uso, conjunto de reagentes com controles positivo e negativo.	TT	400	R\$ 0,64	R\$ 256,00
54	428642	Frasco tipo Almotolia/Pisseta em Polietileno (plástico), graduada, transparente, com Bico Curvo tipo tampa em rosca e protetor, 500mL.	UN	20	R\$ 8,18	R\$ 163,60
55	280476	Frasco tipo Almotolia/Pisseta em Polietileno (plástico), graduada, transparente, com Bico Reto tipo tampa em rosca e protetor, 250mL	UN	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
56	279887	Frasco tipo Almotolia/Pisseta em Polietileno (plástico), graduada, âmbar, com Bico Reto tipo tampa em rosca e protetor, 250mL	UN	30	R\$ 4,87	R\$ 146,10
57	474431	Frasco em Polietileno (plástico), Cristal, transparente, capacidade de 500mL, Válvula Pump, para uso de Álcool em Gel.	UN	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
58	279895	Frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 500 ml, graduação graduado em mL	UN	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40
59	445576	Garrote com trava; material tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com 2 estágios: 1º de alívio. 2º de retirada. Antialérgicos. Modelo adulto	UN	50	R\$ 13,96	R\$ 698,00
60	445581	Garrote em tiras: Garrote látex-free em tiras (fitas pré-cortadas) não talcado Tiras individuais de tamanho: 2,5 cm x 36 cm.	UN	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
61	445573	Garrote para coleta de sangue tipo tubo de Látex. Diâmetro interno 3mm e externo 5,5mm.	MT	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
62	441295	Glicose líquida 200ml, para TOTG 50g. Garrafa.	UN	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
63	441294	Glicose líquida 300ml, para TOTG 75g. Garrafa.	UN	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
64	356905	HCG - teste para detecção de Hormônio Gonadotrofina Coriônica Humana no soro e urina, tipo "PACK" ou tiras para teste rápido, sensibilidade 25mUI/ml, devem acompanhar todos os acessórios necessários para realização dos testes.	TT	1000	R\$ 0,83	R\$ 830,00
65	332349	Indicador biológico, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie Bacillusstearothermophilus, aplicação para monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, com Indicador químico e controle de processo. Caixa com 10 unidades.	CX	20	R\$ 35,48	R\$ 709,60
66	427286	Kit de Cubetas. Cubetas reduzidas (150 µL amostra + reagente) para uso de coagulômetro. Kit com 100 unidades. Compatível com o equipamento Max Coag.	KT	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
67	383410	Kit para identificação rápida de Rotavírus nas fezes. Teste rápido para detecção de antígeno/anticorpo nas fezes.	TT	200	R\$ 12,14	R\$ 2.428,00

Anexo I - Tabela de Itens

68	411986	Lâminas extensoras, para esfregaço sanguíneo. Material em vidro neutro, com espessura de 1,0-1,2 mm e dimensões de 25,4 x 76,2mm (26 x 76mm). Apresentam-se com bordas lisas, com arestas lapidadas, cortadas à laser. Caixa com 50 unidades.	UN	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
69	409705	Lâmina de vidro com uma extremidade fosca para microscopia, medindo 25x75 mm. Lapidação. Caixa com 50 unidades.	UN	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
70	409703	Lâmina de vidro com borda do tipo lisa para microscopia, medindo 75x25 mm. Caixa com 50 unidades.	CX	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
71	416267	Laminas K-cell. Lâmina para contagem de células por /L de amostra. Garante um resultado exato e eficaz reduzindo a possibilidade de sobreposição de células. Fabricadas em PMMA (polimetimetacrilato), cada lâmina mede 8,3 x 3,3 cm e possui 10 câmaras para análise simultânea de 10 amostras. Caixa com 100 unidades.	CX	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
72	409645	Laminula para microscopia com tamanho aproximado de 24x32mm, espessura de 0,13 a 0,16mm, intercaladas uma a uma com folhas de papel, bordas esmerilhadas. Caixa com 100 unidades.	CX	15	R\$ 6,94	R\$ 104,10
73	409642	Laminula quadrada para microscopia com tamanho aproximado de 22x22mm, espessura de 0,13 a 0,16mm, intercaladas uma a uma com folhas de papel, bordas esmerilhadas. Caixa com 100 unidades.	CX	15	R\$ 6,01	R\$ 90,15
74	372300	Lâmpada halógena para microscópio 6v/30w.	UN	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
75	280784	Lápis dermatográfico, cor preto, indicado para marcações em qualquer tipo de superfície (lisa ou áspera) de vidro, não sai na água, facilmente apontável (dispensa uso de apontador).	UN	20	R\$ 12,59	R\$ 251,80
76	428623	Lava Olhos de Emergência capacidade 500ml, fabricado em plástico PE, tampa em plástico e mangueira cristal transparente.	UN	20	R\$ 35,31	R\$ 706,20
77	327212	Lugol Forte 5%, para uso na parasitologia, solução concentrada de iodo-iodeto. Frasco 500 mL.	FR	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
78	342067	Maleta para coleta e transporte de sangue. Deve vir acompanhada da tampa. Com 02 bandejas plásticas (descartáveis) para auxílio na organização dos materiais e 01 rack com capacidade para 36 tubos de coleta de 16 mm de diâmetro; Dimensões: 42,9 x 26,5.	UN	2	R\$ 197,82	R\$ 395,64
79	411743	Micropipeta monocanal volume fixo de 1000ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	2	R\$ 94,49	R\$ 188,98
80	424823	Micropipeta monocanal volume fixo de 500ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
81	411016	Micropipeta monocanal volume fixo de 250ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
82	424101	Micropipeta monocanal volume fixo de 200ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
83	424102	Micropipeta monocanal volume fixo de 100ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
84	411017	Micropipeta monocanal volume fixo de 50ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
85	411015	Micropipeta monocanal volume fixo de 10ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
86	425386	Micropipeta monocanal volume variável 1000-5000ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação. Autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	2	R\$ 149,62	R\$ 299,24
87	424686	Micropipeta monocanal volume variável 100-1000ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação. Autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	3	R\$ 179,98	R\$ 539,94

Anexo I - Tabela de Itens

88	408629	Micropipeta monocal volume variável 20-200ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação. Autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	3	R\$ 113,81	R\$ 341,43
89	410272	Micropipeta monocal volume variável 10-100ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação. Autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
90	419660	Micropipeta monocal volume variável 5-50ul. Botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação. Autoclavável. Ponta universal adaptável para vários tipos de ponteiros. Com ejetor de ponteira.	UN	3	R\$ 104,67	R\$ 314,01
91	410353	Microtubo tipo Eppendorf graduado 2,0ml.	UN	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
92	376210	Microtubo plástico para coleta de sorologia com gel separador e ativador de coágulo. Tampa vermelha/amarela. Aspiração de até 0,8 ml. Com tampa cuja superfície externa seja em relevo (ranhuras) que facilitem sua remoção.	UN	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
93	372338	Microtubo plástico para coleta de sangue c/ anticoagulante EDTA, tampa roxa, aspiração de 0,5ml, com tampa cuja superfície externa seja em relevo (ranhuras) que facilitem sua remoção.	UN	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
94	382203	Microtubo para coleta de plasma, tampa azul, com anticoagulante citrato de sódio, com tampa cuja superfície externa seja em relevo (ranhuras) que facilitem sua remoção. Volume mínimo de 250µL até no máximo 1 ml.	UN	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
95	357684	Óleo de Imersão Para Microscopia. Frasco com 100ml.	FR	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
96	482722	Objetiva de aumento de 40 vezes para microscópio. Técnica de campo claro. Retrátil. Ótica: CFI 60 - infinita planacromática corrigida ao infinito; abertura numérica (A.) 0,65 mm; distância de trabalho (D.) 0,57 mm; compatível com microscópio Nikon modelo Eclipse.	UN	2	R\$ 246,83	R\$ 493,66
97	448052	Objetiva de aumento de 10 vezes para microscópio. Técnica de campo claro. Ótica: CFI 60 - infinita planacromática corrigida ao infinito; abertura numérica (A.) 0,25 mm; distância de trabalho (D.) 7,0 mm; compatível com microscópio Nikon modelo Eclipse.	UN	2	R\$ 223,25	R\$ 446,50
98	478400	Objetiva de aumento de 100 vezes para microscópio. Técnica de campo claro. Retrátil/óleo de imersão. Ótica: CFI 60 - infinita planacromática corrigida ao infinito; campo de visão 18mm; abertura numérica (A.) 1,25 mm; distância de trabalho (D.) 0,23.	UN	2	R\$ 246,83	R\$ 493,66
99	408335	Papel Filtro Quantitativo Faixa Preta. Diâmetro(cm): 11; Gramatura média (g/m2): 80 Espessura média (mm): 150; Filtração: fluxo rápido. Teor de cinzas (g): 0,0007; Poro médio – partículas retidas em meio líquido (um – microns): 28. Caixa com 100 unidades.	CX	10	R\$ 84,10	R\$ 841,00
100	467745	Pinça Anatômica Dissecção com serrilha para uso geral confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Tamanho: 14 cm	UN	10	R\$ 18,18	R\$ 181,80
101	467746	Pinça Anatômica Dissecção com serrilha para uso geral confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Tamanho: 16 cm	UN	10	R\$ 21,02	R\$ 210,20
102	467741	Pinça Anatômica Dissecção com serrilha para uso geral confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Tamanho: 20 cm	UN	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
103	417814	Pipeta de Pasteur (Transferência), descartável, Graduada 3mL. Indicado para transferir pequenos volumes. Fabricada em polietileno (plástico), com bulbo, altamente flexível, resistente a altas e baixas temperaturas. Não estéril. Graduação de alto relevo.	UN	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
104	416525	Pipeta graduada para exame de VHS. Com embolo aspirador plástico. Pipeta descartável. Diâmetro interno 2,5 mm de acordo com o método Westergreen. Material Vidro.	UN	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
105	416525	Pipeta graduada para exame de VHS com bulbo (branco). Pipeta encaixa no tubo de coleta e o sangue preenche o interior por capilaridade. Pipeta Descartável. Diâmetro interno 2,5 mm de acordo com o método westergreen. Material poliestireno.	UN	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
106	412677	Placa de Kline, com 12 escavações. Utilizadas para realizar o teste de VDRL. Dimensões: 60x80mm. Espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade	UN	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00

Anexo I - Tabela de Itens

107	408691	Ponteira em Polipropileno tipo Gilson, Capacidade: 0-200 ul, para uso em micropipeta volume variável entre 5-200 mcl. Pacote com 1000 unidades.	PK	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
108	427479	Ponteira em Polipropileno tipo Gilson, Capacidade: 200-1000 ul, para uso em micropipeta volume variável entre 200-1000 mL. Pacote com 1000 unidades.	PK	5	R\$ 30,03	R\$ 150,15
109	408693	Ponteira em Polipropileno tipo de Gilson; Capacidade: 1000-5000 µL; para uso em micropipeta volume variável entre 1-5 mL; descartável. Pacote com 1000 unidades.	PK	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
110	343029	Proteína C reativa, pronto uso, conjunto de reagentes com controle positivo e negativo. Apresentação: Kit com 50 testes. Método: Reação em látex.	KT	30	R\$ 63,34	R\$ 1.900,20
111	353742	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo para anticorpos Anti-dengue IgM e IgG, método imunocromatografia.	TT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
112	368252	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo para antígeno HBsAg, método imunocromatografia.	TT	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
113	335034	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Método imunocromatográfico, sem restrição de dieta, pronto uso.	TT	500	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
114	467048	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo para anticorpoanti-coronavírus covid-19 IgM e IgG, método imunocromatografia.	TT	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
115	467047	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo para antígeno coronavírus covid-19, método imunocromatografia.	TT	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
116	372732	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo para o antígeno de Influenza A/B, método imunocromatografia.	TT	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
117	344237	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativa de Troponina I. Método: imunocromatografia.	TT	80	R\$ 6,47	R\$ 517,60
118	357783	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo para anticorpo Anti-HCV, método imunocromatografia.	TT	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
119	378145	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo para anticorpos Toxoplasmose IgM e IgG, método imunocromatografia.	TT	150	R\$ 14,09	R\$ 2.113,50
120	350092	Reagente para diagnóstico clínico, tipo reativo de Benedict, para glicose e substância redutoras qualitativa, uso exclusivo in vitro. Frasco de 500 mL.	UN	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
121	383589	Solução de Lactose aromatizada 50g, sabor limão ou laranja. Uso: teste oral de tolerância a lactose. Frasco de 300mL.	UN	50	R\$ 6,57	R\$ 328,50
122	280350	Soro Anti-A, soro para classificação de fenotipagem sanguínea a base de anticorpos monoclonais Anti-A. Frasco conta-gotas de 10ml.	FR	5	R\$ 31,58	R\$ 157,90
123	280351	Soro Anti-B, soro para classificação de fenotipagem sanguínea a base de anticorpos monoclonais Anti-B. Frasco conta-gotas de 10ml.	FR	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
124	280353	Soro Anti-D, soro para classificação de fenotipagem sanguínea a base de anticorpos monoclonais Anti-D. Frasco conta-gotas de 10ml.	FR	5	R\$ 32,87	R\$ 164,35
125	280352	Soro Anti-AB, soro para classificação de fenotipagem sanguínea a base de anticorpos monoclonais Anti-A e Anti-B. Frasco conta-gotas de 10ml.	FR	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
126	337327	Soro de Coombs para realização da prova de Coombs direta e indireta. Soro anti-humano. Frasco conta-gotas de 10ml.	FR	4	R\$ 43,08	R\$ 172,32
127	332714	Tempo de Protrombina-TP - conjunto de reagentes para determinação do tempo de protrombina, com ISI entre 1,0 a 1,3. Kit compatível com o equipamento semi-automático Max Coag.	TT	600	R\$ 1,07	R\$ 642,00
128	442195	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada-TTP - Conjunto de reagentes para determinação de tempo de tromboplastina Parcial Ativada, contendo solução de cloreto de cálcio pronto para uso. Kit compatível com o equipamento semi-automático Max Coag. 200.	TT	600	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00

Anexo I - Tabela de Itens

129	375911	Tubo a vácuo para coleta de amostra biológica. Material: plástico, com gel separador e ativador de coágulo, aspiração de 5ml, estéril e descartável. Compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	UN	5000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
130	376832	Tubo a vácuo para coleta de amostra biológica. Material: plástico, com gel separador e ativador de coágulo, aspiração de 9ml, estéril e descartável. Compatível com o Analisador Bioquímico Wiener CM 250.	UN	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
131	376833	Tubo a vácuo para coleta de amostra biológica. Material: plástico, com Citrato de Sódio, aspiração de 3,5 a 3,8 mL, estéril e descartável.	UN	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
132	449625	Tubo a vácuo para coleta de amostra biológica. Material: plástico, com Citrato de Sódio, aspiração de 1,8 mL, estéril e descartável.	UN	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
133	432071	Tubo a vácuo para coleta de amostra biológica. Material: plástico, volume: 4 mL, com fluoreto de sódio, estéril, descartável.	UN	1000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
134	372340	Tubo a vácuo para coleta de amostra biológica. Material: plástico, com EDTA K3, aspiração de 4ml. Deve ser compatível com o Equipamento XS 800i – Sysmex.	UN	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
135	375901	Tubo a vácuo para coleta de amostra biológica. Material: plástico, com EDTA K3, aspiração de 2ml. Deve ser compatível com o Equipamento XS 800i – Sysmex.	UN	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
136	434612	Tubo à vácuo na cor âmbar, para coleta de amostra biológica. Material: plástico, volume 3,5 a 4 mL, componentes: com gel separador, estéril, descartável. Aplicação: ideal para o transporte de amostras fotossensíveis que necessitam abrigo da luz.	UN	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
137	376210	Tubo na cor âmbar para coleta de amostra biológica. Material: plástico, volume 0,5 mL (microtubo), componentes: com gel separador e ativador de coágulo, estéril, descartável. Aplicação: ideal para coleta, transporte, armazenamento de amostras fotossensíveis.	UN	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
138	414714	Tubo capilar para micro-hematócrito sem heparina, comprimento 75mm, diâmetro interno 1mm e diâmetro externo 4,5mm. Cx com 500 unidades.	UN	2	R\$ 23,45	R\$ 46,90
139	409030	Tubo de hemólise de vidro, medindo 12 x 75mm. Fundo redondo. Sem tampa. Sem borda. Capacidade 5mL.	UN	2500	R\$ 0,23	R\$ 575,00
140	339560	Tira reagente para urinálise. Para determinação semi quantitativa de 10 parâmetros em urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos. Alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócito	UN	4000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
141	409051	Tubo cônico tipo Falcon capacidade 15 mL, com tampa rosqueável, graduado.	UN	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
142	298208	Termômetro digital de máxima e mínima com sonda de temperaturas externas e simultaneamente próprio para medições internas (câmaras de refrigeradores). Possibilidade de zerar memória. Leitura em °C ou °F. Faixa de temperatura (dupla escala): Interna: -10°C a +50°C Externa: -50°C a +70°C.	UN	5	R\$ 136,60	R\$ 683,00
143	474936	Totem Display Para Álcool em Gel, acionamento com pedal, capacidade mínima de 1 litro. Dimensões 0,30 x 0,30 x 1,60 m. Estrutura em aço. Reservatório interno com tampa de abertura na parte traseira para abastecimento do frasco	UN	5	R\$ 319,90	R\$ 1.599,50
144	396034	VDRL - Conjunto de reagentes, pronto uso para provas qualitativas e quantitativas para pesquisa do agente da sífilis, método floculação, sem necessidade de inativação, com controles positivo e negativo, pronto para uso.	TT	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
145	484469	Estante/Suporte para tubos de Westergreen, para teste de VHS – Velocidade de hemossedimentação. Material: Plástico acrílico (transparente). Suporte com capacidade para 10 tubos de 13x75 mm. Lavável e reutilizável. Deve conter graduação de 0 a 140 mm. Suporte com escala apropriada para tubos de 2 mL.	UN	2	R\$ 19,60	R\$ 39,20
146	346777	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de antiepsstein-barr vírus, método: aglutinação em látex, apresentação: teste. Descrição complementar: Para determinação de Mononucleose Infecciosa (Monoteste).	TT	200	R\$ 1,52	R\$ 304,00
147	343629	Ágar bile esculina - meio sólido, tubo 13 x 100 mm, pronto para uso. Validade mínima: 6 meses.	UN	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00
148	362318	Fita reagente indicador de anaerobiose. Embalagem com 50 fitas.	UN	5	R\$ 102,79	R\$ 513,95
149	381173	Meio de cultura, tipo ágar Cled/MacConkey, Aspecto físico sólido, placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
150	343372	Ágar TSI (Triple Sugar Iron Agar), tubo 13 x 100 mm, pronto para uso. Validade mínima: 6 meses. Apresentação: caixa com 10 tubos.	CX	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00

Anexo I - Tabela de Itens

151	343373	Ágar Ureia, tubo 13 x 100 mm, pronto para uso. Validade mínima: 6 meses.	UN	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
152	408830	Agulha bacteriológica de níquel cromo, aproximadamente 10 cm, sem cabo, material para microbiologia, inoculação e repique de amostras bacteriológicas em meios de cultura.	UN	2	R\$ 6,10	R\$ 12,20
153	408832	Agulha bacteriológica de platina: aproximadamente 5cm, sem cabo, material para microbiologia, inoculação e repique de amostras bacteriológicas em meios de cultura	UN	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
154	408818	Alça bacteriológica, material plástico, componentes com haste flexível, calibragem calibrada, volume 1µl, esterilidade estéril, descartável, embalagem com 100 unidades.	UN	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
155	408817	Alça bacteriológica, material plástico, componentes com haste flexível, calibragem calibrada, volume 10µl, esterilidade estéril, descartável, embalagem com 100 unidades.	UN	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
156	408814	Alça bacteriológica, material platina, comprimento: 5cm, calibragem calibrada, volume 1µl.	UN	5	R\$ 111,93	R\$ 559,65
157	408813	Alça bacteriológica, material platina, comprimento: 5cm, calibragem calibrada, volume 10µl.	UN	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
158	408821	Alça bacteriológica, tipo: Drigalsky, material: plástico, dimensões cerca de 35 x 150 mm, formato "L", estéril, descartável., embalagem com 5 unidades	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
159	408810	Alça bacteriológica de níquel cromo, comprimento: 10cm, calibragem calibrada, 1µl usada para a semeadura de microrganismos sem cabo.	UN	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
160	330720	Ágar Sangue - Ágar Macconkey - Biplaca - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Pacote com 10 placas. Validade mínima: 6 meses	PK	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00
161	330721	Ágar Sangue de carneiro - Ágar chocolate - Biplaca - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Pacote com 10 placas. Validade mínima: 6 meses	PK	2	R\$ 7,15	R\$ 14,30
162	408987	Cabo de Kolle - para suporte da alça bacteriológica, material: alumínio, comprimento cerca de 25 cm, características adicionais: extremidade rosqueável, proteção térmica.	UN	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
163	343374	Caldo BHI NaCl 6,5% - meio líquido, tubo 13 x 100mm, pronto para uso. Validade mínima: 6 meses.	UN	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
164	369809	Caldo BHI, tubo 13 x 100 mm, pronto para uso. Validade mínima: 6 meses.	UN	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
165	367936	Cepa ATCC Staphylococcus aureus 25923 frasco de vidro contendo cepa derivada liofilizada.	UN	3	R\$ 88,90	R\$ 266,70
166	327534	Coloração de Gram: conjunto de reagentes para coloração de gram contendo 4 frascos de 500 mL: corantes violeta de genciana, fucsina para gram, lugol fraco para gram e solução descolorante. Validade de 12 meses.	KT	5	R\$ 103,50	R\$ 517,50
167	353661	Coloração de Ziehl-Neelsen: conjunto de reagentes para a pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes contendo 3 frascos de 500 mL: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno. Validade de 12 meses.	KT	2	R\$ 74,25	R\$ 148,50
168	396259	Disco de antibiótico, princípio ativo: Amicacina, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
169	339536	Disco de antibiótico, princípio ativo: amoxicilina - ácido clavulânico, dosagem: 20 - 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,75	R\$ 41,25
170	396261	Disco de antibiótico, princípio ativo: Ampicilina, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
171	396270	Disco de antibiótico, princípio ativo: Ampicilina-sulbactam, dosagem: 10 - 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
172	396256	Disco de antibiótico, princípio ativo: Aztreonam, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
173	405250	Disco de antibiótico, princípio ativo: Bacitracina dosagem: 0,04U. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
174	339147	Disco de antibiótico, princípio ativo: Cefaclor, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00

Anexo I - Tabela de Itens

175	334989	Disco de antibiótico, princípio ativo: Cefalexina, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
176	340891	Disco de antibiótico, princípio ativo: Cefazolina, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,29	R\$ 39,87
177	396258	Disco de antibiótico, princípio ativo: Cefepime, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,95	R\$ 47,85
178	334971	Disco de antibiótico, princípio ativo: Cefotaxima, dosagem: 5 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,29	R\$ 39,87
179	396257	Disco de antibiótico, princípio ativo: Cefoxitina, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,95	R\$ 47,85
180	464920	Disco de antibiótico, princípio ativo: Ceftazidima, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,29	R\$ 39,87
181	396260	Disco de antibiótico, princípio ativo: Ceftriaxona, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,19	R\$ 45,57
182	339687	Disco de antibiótico, princípio ativo: Cefuroxima, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,82	R\$ 47,46
183	339696	Disco de antibiótico, princípio ativo: Ciprofloxacino, dosagem: 5 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
184	340911	Disco de antibiótico, princípio ativo: Ertapenem, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 14,62	R\$ 43,86
185	340894	Disco de antibiótico, princípio ativo: Gentamicina, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
186	340895	Disco de antibiótico, princípio ativo: Imipenem, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
187	339697	Disco de antibiótico, princípio ativo: Levofloxacino, dosagem: 5 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
188	335002	Disco de antibiótico, princípio ativo: Linezolida, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
189	339778	Disco de antibiótico, princípio ativo: Meropenem, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
190	339694	Disco de antibiótico, princípio ativo: Moxifloxacino, dosagem: 5 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
191	464922	Disco de antibiótico, princípio ativo: Nitrofurantoina, dosagem: 100 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
192	339699	Disco de antibiótico, princípio ativo: Norfloxacino, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 15,95	R\$ 47,85
193	339706	Disco de antibiótico, princípio ativo: Novobiocina dosagem: 5 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 25 unidades.	UN	3	R\$ 16,14	R\$ 48,42
194	340898	Disco de antibiótico, princípio ativo: Optoquina dosagem: 5 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 25 unidades.	UN	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
195	340902	Disco de antibiótico, princípio ativo: Oxacilina, dosagem: 1 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
196	464921	Disco de antibiótico, princípio ativo: Piperacilina - tazobactam dosagem: 30 - 6 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
197	339537	Disco de antibiótico, princípio ativo: Sulfametoxazol-trimetoprima, dosagem: 23,75 - 1,25 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,75	R\$ 41,25
198	340905	Disco de antibiótico, princípio ativo: Tetraciclina, dosagem: 30 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,20	R\$ 39,60

Anexo I - Tabela de Itens

199	334988	Disco de antibiótico, princípio ativo: Polimixina B, dosagem: 300 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,29	R\$ 39,87
200	340910	Disco de antibiótico, princípio ativo: Tobramicina, dosagem: 10 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
201	356891	Disco de antibiótico, princípio ativo: Vancomicina, dosagem: 5 mcg. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 50 unidades.	UN	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
202	332343	Fita adesiva - indicadora de esterilização por autoclavagem, dimensões: 19mm x 30m.	UN	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75
203	420839	Jarra de anaerobiose em PVC resistente e tampa em acrílico, dimensões 16 x 20 cm (D x A). Capacidade de 3,5 litros.	UN	2	R\$ 1.191,48	R\$ 2.382,96
204	419558	Padrão referência, tipo* escala de MCFARLAND, apresentação* conjunto completo, concentração* 0,5 A 10.	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
205	333830	Painel para identificação de gram negativos entericos, fermentadores, oxidase negativa, compondo os testes malonato, ramnose, adonitol, arabinose, salicina, inositol, sorbitol, sacarose, manitol e rafinose. Apresentação com 10 testes. Com Sistema de Identificação.	UN	5	R\$ 167,00	R\$ 835,00
206	356890	Painel para identificação de gram negativos entericos, fermentadores, oxidase negativa, compondo os testes ONPG oRto-nitrofenil-galactopiranoside, ADH Arginina, LDC Lisina, ODC Ornitina, H2S, Tiosulfato de sódio, URE Uréia, VP vogespreskauer, PD Fenilalanina, IND Tripton, CIT Citrato. Copntendo soluções adicionais, afla-naftol, hidróxido de potássio a 40%, clóreto férrico, reativo de kovacs, solução salina estéril. Apresentação com 10 testes. Com Sistema de Identificação.	UN	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
207	356425	Painel para identificação de gram negativos não entericos, NÃO FERMENTADORES, oxidase POSITIVA, compondo os testes liofilizados CET Cetramide, ACE, acetamide, MAL malonado, CIT citrato, MLT maltose, ESC esculina, CTL Controle de Arginina, URE Ureia, IND indol. Contendo soluções adicionais, reativo de kovac, solução salina estéril. Apresentação com 10 testes. Com Sistema de Identificação.	UN	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00
208	326806	Placa de Ágar Chocolate - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses.	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
209	396193	Placa de Ágar cromogênico para detecção de bactérias gram negativas produtoras de ESBL - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses.	UN	50	R\$ 6,83	R\$ 341,50
210	379203	Placa de Ágar cromogênico para isolamento e diferenciação de Staphylococcus aureus resistente à meticilina (MRSA) - Placa 90 x 15mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses.	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
211	326373	Placa de Ágar Dnase - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses	UN	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
212	326357	Placa de Ágar Macconkey- placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses	UN	100	R\$ 5,11	R\$ 511,00
213	326359	Placa de Ágar Mueller-Hinton - placa 150 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses	UN	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
214	326355	Placa de Ágar Mueller-Hinton com 2% de NaCl - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
215	470691	Placa de Ágar Mueller-Hinton Sangue de Cavalo 5% - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
216	326358	Placa de Ágar Sal Manitol com vermelho de fenol - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses	UN	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00
217	326923	Placa de Ágar Sangue 5% - placa 90 x 15 mm, pronta para uso. Validade mínima: 6 meses	UN	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
218	394079	Provas bioquímicas para identificação de bactérias aeróbias Gram negativas, em tubos com meio de culturas com no mínimo 8 provas bioquímicas de identificação, sendo: os testes de fermentação e produção de gás em glicose, produção de H2S, hidrólise da ureia e desaminação do triptofano, testes de motilidade, indol, descarboxilação de lisina e teste de utilização do citrato como única fonte de carbono. Incluindo todos os reagentes, incluindo o reativo de Kovacs e demais reagentes necessários aos testes - kit completo.	TT	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
219	441856	Meio de cultura citrato de simmons, sólido, pronto para uso, tubos 13x 100mm	TT	80	R\$ 3,45	R\$ 276,00
220	352088	Reagente para diagnóstico clínico, teste qualitativo de oxidase bacteriana, apresentação: tiras.	TT	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50

Anexo I - Tabela de Itens

221	345268	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise identificação de Enterococcus e Streptococcus, método hidrólise do l-pirrolidonilbeta-naftilamida (pyr), apresentação teste.	TT	20	R\$ 62,06	R\$ 1.241,20
222	441855	Meio de cultura caldo Todd-Hewitt, líquido, com gentamicina e ácido nalidíxico, tubos 13 x 100 mm.	UN	20	R\$ 4,27	R\$ 85,40
223	356890	Reagente para diagnóstico clínico, tipo sistema identificação bioquímica, tipo de análise identificação Enterobacteriaceae e Gram negativos, apresentação teste.	UN	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
224	411148	Reagente para diagnóstico clínico, tipo sistema identificação bioquímica, tipo de análise identificação Staphylococcus sp, tipo: plasma de coelho liofilizado, apresentação caixa com 5 frascos de 3mL cada.	CX	3	R\$ 142,00	R\$ 426,00
225	383552	Reagente para diagnóstico clínico, tipo sistema identificação bioquímica, tipo de análise identificação Streptococcus sp, apresentação teste.	TT	20	R\$ 17,89	R\$ 357,80
226	343372	Meio Rugai com lisina, sólido, inclinado, tubos prontos para uso, tubos 13 x 100mm.	UN	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
227	356174	Reagente para prova de indol: Reativo de Kovacs - frasco com 30 mL.	UN	5	R\$ 25,40	R\$ 127,00
228	277319	Reagente para teste da catalase: Peróxido de hidrogênio a 3% solução estabilizada e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega. Frasco de 100mL.	FR	5	R\$ 5,67	R\$ 28,35
229	397004	Reagente para teste de identificação: alfa naftol 5% . Frasco com 10mL.	UN	3	R\$ 34,75	R\$ 104,25
230	381946	Reagente para teste de identificação: solução de cloreto férrico - frasco com 10mL	UN	3	R\$ 18,36	R\$ 55,08
231	445577	Garrote infantil com ilustrações infantis, confeccionado em tecido elástico e trava de segurança de plástico, Trava com 2 estágios: 1º: alívio. 2º: retirada. Embalado individualmente em saco plástico. Produto antialérgico. Fita de 25 mm de largura. Operação com uma mão. Cor: colorido.	UN	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
232	309966	Dispenser de papel toalha de parede: Toalheiro Compacto. Sistema de fechamento inteligente com travas laterais acionadas por pressão. Visor central transparente para a visibilidade, facilitando o abastecimento. Produto deve vir acompanhado de fita dupla face, buchas e parafusos para a instalação. Cor branca. Material plástico ABS. Dimensões Aproximadas: Altura unidade: 145 mm Largura unidade: 242 mm Profundidade unidade: 125 mm Peso unidade: 0,34 Kg.	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
233	309968	Dispenser de parede para Álcool líquido. Dispensador de álcool líquido com reservatório de 400ml com tampa, de fácil abastecimento. Sistema inteligente de abertura com chave inclusa. Produto deve vir acompanhado de fita dupla face, buchas e parafusos para a instalação. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade. Saída do fluido por sistema de Bomba Spray. Espaço interno com todas as paredes revestidas, que garante mais higiene evitando umidade e poeira. Visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando a reposição. Medidas aproximadas: Largura: 8,5cm/ Altura: 19cm/ Profundidade: 8,7cm . Cor Branca.	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
234	404651	Dispenser de parede para sabonete líquido ou Álcool em gel com reservatório de 800ml com tampa, de fácil abastecimento. Sistema inteligente de abertura com chave inclusa. Produto deve vir acompanhado de fita dupla face, buchas e parafusos para a instalação. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade. Saída do fluido por sistema de Bomba Drop, que libera o conteúdo em forma de gotas. Espaço interno com todas as paredes revestidas, que garante mais higiene evitando umidade e poeira. Visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando a reposição. Medidas aproximadas: largura: 110mm, altura: 250mm, profundidade: 110mm. Cor Branca.	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
235	422811	Dispenser de parede para papel higiênico em rolo de 300m, redondo. Fechamento por trava. Material plástico ABS. Cor branca. Medidas aproximadas: Altura: 27cm, Largura 27cm, profundidade 12,5cm. Produto deve vir acompanhado de buchas e parafusos para a instalação.	UN	30	R\$ 34,65	R\$ 1.039,50
236	477938	Dispenser álcool gel ou sabonete líquido automático com sensor. Dispensa uma dose de álcool ou sabonete através da detecção da presença do usuário, sem contato manual. Material plástico ABS. Cor predominante branca. Capacidade de 700mL. Funcionamento a pilha. Produto deve vir acompanhado de buchas e parafusos para a instalação e pilhas para o funcionamento inicial. Medidas aproximadas: Altura: 17cm, Largura 11cm, profundidade 9cm. Produto deve vir acompanhado de reservatório interno, sem uso de refil.	UN	20	R\$ 232,65	R\$ 4.653,00

Anexo I - Tabela de Itens

237	372348	Tubos para coleta de vhs: tubos de coleta á vácuo, tamanho aproximado de 13x75 mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,8% aproximadamente, volume de aspiração de até 2 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora rosqueável, em pet. com as pipetas em polipropileno graduadas.	UN	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
238	458164	Rack (caixa) vazio em Polipropileno para ponteiras tipo Gilson com capacidade de 100 ponteiras de volume até 1000ul, com tampa.	UN	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
239	413131	Rack vazio em Polipropileno para ponteiras tipo Gilson com capacidade de 0 - 200ul, Rack com tampa. Capacidade para até 96 ponteiras.	UN	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30
240	458164	Rack vazio em Polipropileno para ponteiras tipo Gilson com capacidade de 5000 ul, Rack com tampa. Capacidade para até 28 ponteiras.	UN	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
241	433970	Rack estante de plástico para tubos tipo falcon de 15ml. Capacidade para 30 tubos. Autoclavável.	UN	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
242	410241	Suporte de mesa para repouso das Lâminas de microscopia na posição horizontal, capacidade mínima de 15 lâminas e máxima de 30 lâminas; uso: secagem de lâminas; material plástico.	UN	4	R\$ 19,17	R\$ 76,68
243	320879	Adaptador/Canhão para agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, encaixe em tubos padrão, acoplamento na agulha coleta através de rosca, material: plástico, reutilizável, não estéril. Com dispositivo de segurança junto a base do adaptador que descarta automaticamente a agulha.	UN	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
244	479703	Béquer de vidro, graduado, capacidade de 1000 mL, com alça, formato forma alta, adicional com orla e bico.	UN	10	R\$ 11,39	R\$ 113,90
245	620518	Coletor para Fezes, com conservante, filtro e microfiltro de partículas. Aplicação: exame parasitológico de fezes.	UN	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
246	439077	Coletor para fezes. Frasco universal, não estéril, acompanhado de pá coletora, capacidade 80 ml.	UN	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
247	619193	Coletor para urina. Frasco universal, estéril, embalado individualmente, capacidade 80ml.	UN	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
248	327536	Corante rápido para hematologia - Corante nº 1, composto por solução de ciclo-hexadienos a 0,1%, frasco de 500 ml.	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
249	483363	Curativo redondo para punção venosa, tipo blood stop, antisséptico, adulto, adesivo, 25mm de diâmetro, estéril, composto por fita microporosa hipoalergênica com almofada hemostática, cor da pele, para punção venosa. Caixa com 500 unidades.	UN	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
250	483364	Curativo redondo para punção venosa, tipo blood stop, antisséptico, infantil, adesivo, 25mm de diâmetro, estéril, composto por fita microporosa hipoalergênica com almofada hemostática, com estampa infantil, para punção venosa. Caixa com 500 unidades.	UN	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
251	619189	Frasco para coleta de urina 24h em plástico transparente e rígido, tampa com rosca. Capacidade mínima de 2.000 mL. Com graduação impressa a cada 500 mL	UN	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
252	356425	Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: identificação de Enterococcus sp, composição básica: tubos com manitol, sorbitol, arabinose, características adicionais: motilidade, descarboxilação de arginina e controle. Apresentação: Teste.	UN	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
253	336799	Reagente para identificação de Staphylococcus aureus por aglutinação em látex. Conjunto para teste em lâmina, incluindo reagente e controle, frascos de 3mL. Apresentação: Teste	UN	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
254	427420	Béquer de vidro, graduado, capacidade de 1000 mL, com alça, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	UN	10	R\$ 17,33	R\$ 173,30
255	418927	Lixeira plástica retangular com tampa e pedal de acionamento da abertura da tampa. Capacidade para 20 litros. Dimensões aproximadas: comprimento 35 cm X altura 41 cm X largura 27 cm. Cor branca. Material: polipropileno.	UN	6	R\$ 72,80	R\$ 436,80
256	418927	Lixeira plástica retangular com tampa e pedal de acionamento da abertura da tampa. Capacidade para 20 litros. Dimensões aproximadas: comprimento 35 cm X altura 41 cm X largura 27 cm. Cor preta. Material: polipropileno.	UN	8	R\$ 72,80	R\$ 582,40

Anexo I - Tabela de Itens

257	423692	Etiqueta autoadesiva, material papel couchê térmico, formato retangular, altura 30, largura 50, tipo uso impressora zebra, características adicionais 1 coluna, apresentação em bobina, aplicação: impressão de código de barras. Compatível com impressora zebra modelo GC420t. Obrigatório Ribbon para Impressão.	UN	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
258	460571	Ribbon, material cera, largura 110mm, comprimento 74m, cor preto, compatível com impressora zebra modelo GC420t.	UN	10	R\$ 11,55	R\$ 115,50
259	449989	Calibrador – WONDFO BG PACK BG C9801. Caixa com 100 unidades.	CX	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
260	484467	Cartão de Teste – WONDFO BG10 CARD BG10 2G GM. Caixa com 25 testes.	CX	1	R\$ 1.379,00	R\$ 1.379,00
261	399124	Controle de Qualidade – WONDFO BG - GM - BG CONTROL CWD00002_E – 5.	CX	1	R\$ 999,35	R\$ 999,35
262	352162	Eletrodo para Sódio – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00
263	382448	Eletrodo para Potássio – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00
264	360111	Eletrodo para Cloretos – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00
265	343269	Eletrodo para Cálcio – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00
266	389332	Eletrodo para referência 33A – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 1.757,20	R\$ 1.757,20
267	389332	Eletrodo para referência 33B – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 1.757,20	R\$ 1.757,20
268	613488	Kit Manutenção semestral – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 755,00	R\$ 755,00
269	374255	Diluyente de Urina DIL 1X100ML – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 273,01	R\$ 273,01
270	389435	Desproteinizante 1X100ML – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE.	UN	1	R\$ 894,01	R\$ 894,01
271	370002	Electrolyte ISE Pack 1X620ML – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE	UN	1	R\$ 1.725,46	R\$ 1.725,46
272	389433	IFS Solution 1X8ML – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE	UN	1	R\$ 948,66	R\$ 948,66
273	377920	Papel térmico rolo 58mmx15mt ex 20 rl - – Compatível com o equipamento analisador de íon Seletivo (eletrólitos) marca BIOTÉCNICA, modelo BIOELETROLYTE	UN	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
Total itens 33 a 273						R\$ 176.490,88
Total Lote 1 + Lote 2 + Itens 33 a 273						R\$ 267.990,73



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA
Data/Hora de Criação:	05/12/2024 14:23:17
Páginas do Documento:	27
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	28
Hash MD5:	ca11c56351b28b103d3e50826136ad69
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUANA SAIBT REAL no dia 05/12/2024 às 11:25:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FERNANDO RIBEIRO DA SILVA no dia 05/12/2024 às 11:38:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALCIONE D. F. FIGUEIRA BARBOSA FLORES no dia 05/12/2024 às 11:41:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BIANCA SOUZA REIS no dia 05/12/2024 às 14:08:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SOLANGE DE FÁTIMA SCHEFER no dia 06/12/2024 às 07:59:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RITA DE CASSIA PROCHNOW no dia 06/12/2024 às 14:47:09 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO